



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTRARIA COREN/MT Nº. 447/2025

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando, o disposto na Resolução COFEN nº 507/2016, que Institui e implementa o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando o Relatório Final de Sindicância, instaurado pela Portaria Coren-MT Nº 444/2024;

Considerando a deliberação na 597ª Reunião Ordinária de Plenário realizado no dia 29 de julho de 2025;

Decidem:

Art. 1º - Designar a Comissão formada pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles.

- Nivaldo Romko
- Mychele Ramos Miranda
- Edilson Lauro dos Santos Sousa

Art. 2º - A Comissão ora designada no art. 1º, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento do presente documento, deverá apresentar à Diretoria do Coren-MT, relatório circunstanciado para fins de encaminhamento às autoridades competentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 31 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT



Redes: www.coren-mt.gov.br / @corenmt